



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

FORMA DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE HOLOFOTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

No dia 19 de fevereiro de 2026, às 10h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.666/2025, através de sua presidente, realizou o julgamento das propostas e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

A empresa abaixo mencionada apresentou a proposta e documentos de habilitação via e-mail no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
GEOISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	47.280.259/0001-05	comercial@geoisa.com.br	13/02/2026 – 18h46min
SP LIGHT LTDA. - EPP	10.370.944/0001-04	comercial@splight.com.br	16/02/2026 – 14h59min
IZAQUE CONSTRUÇOES LTDA. ME	18.891.863/0001-61	obrasmatheushenrique@gmail.com	19/02/2026 – 09h24min

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	IZAQUE CONSTRUÇOES LTDA.	R\$ 45.900,00	R\$ 45.900,00

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, a Comissão declarou vencedora:

IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais);

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos,



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá RATIFICAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.

Alexia Villela Posch de Carvalho
Agente de Contratação